



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



SESSÃO ORDINÁRIA

MENSAGEM N.º 008/2018.

De 10 de Maio de 2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

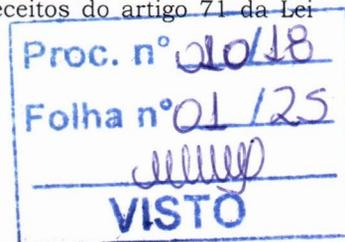
Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 008/18 que **Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de Arrecadação e ampliação de meta através de Convenio no valor de R\$396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento do município na execução do Contrato de Repasse OGU n.º 840074/2016 – Operação 1036118-89 firmado entre o Município de Teixeiraópolis e a Gerencia Executiva e Negocial de Governo Porto Velho através da Caixa Econômica Federal com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Este projeto tem como meta objetiva em atender a Associação de Produtoras de Produtos derivados do Cacau com a construção da agroindústria de Cacau (compreendendo fabrica de chocolate), com 252,64 m² contendo as seguintes peças técnicas; Projeto Arquitetonico, Estrutural, Hidrossanitário, elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico com saída de emergencia, iluminação de emergencia, sinalização de emergencia, e extintores, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico, curva ABC.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para conhecimento, apreciação provação do presente projeto, em regime de urgência nos preceitos do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.



ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Recebi em 15/5/2018
Jeb de Souza
Teixeira

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8 Votos
Em 11/06/2018

LIDO NA SESSÃO
DIA 28/05/2018
1.º Secretário
SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. n° 010/18
Folha n° 02/25
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.º 008/2018

De 10 de Maio de 2018

Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de Arrecadação e ampliação de meta através de Convenio no valor de R\$396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)".

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no **R R\$396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)"**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.606 – Extensão Rural	
02.03. 20.606.0009 – Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03. 20.606.0009.1001– Construção de Agroindústria -----	R\$396.128,93
Total da Inclusão -----	R\$396.128,93

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)"**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.606 – Extensão Rural	
02.03. 20.606.0009 – Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03. 20.606.0009.1001– Construção de Agroindústria -----	R\$396.128,93
Total da Inclusão -----	R\$396.128,93

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

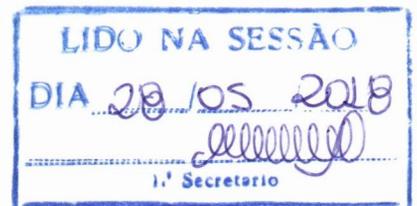
Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.606 – Extensão Rural	
02.03. 20.606.0009 – Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03. 20.606.0009.1001– Construção de Agroindústria	
02.03.20.606.0009.1001 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações -----	R\$396.128,93
Total da Inclusão -----	R\$396.128,93

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de convenio com o governo federal.

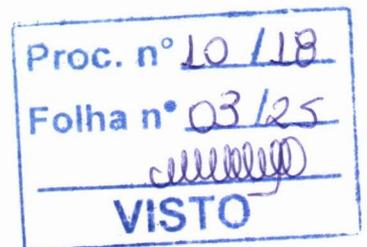
Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA





Proc. n° 01018
Folha n° 04/25
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

48º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Executivo nº 008/2018, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convênciã no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”.

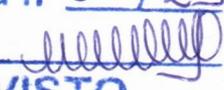
Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 006/2018, que “Dispõe sobre Modificações em Leis Tributárias: Lei nº927/2017- “ Institui a contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP)” Lei nº 929/2017-“ Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do Município de Teixeiraópolis, com a finalidade de apurar a base de cálculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018”, Lei nº 931/2017- Dispõe sobre a instituição das taxas do Poder de Polícia de serviço público do Município de Teixeiraópolis. E Lei Nº 932/2017- “ Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos- “Lixo” do município de Teixeiraópolis e da outras providencias ”.

Leitura das Indicações nº 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Maria Elieuzã de Amorim Cardoso.

Leitura do Parecer nº 005/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 006/2018.

Leitura do Parecer nº 006/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 006/2018.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 010/18
Folha n° 05/25

VISTO

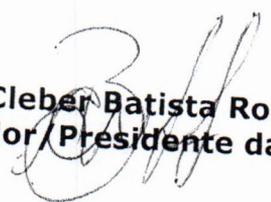
2º PARTE

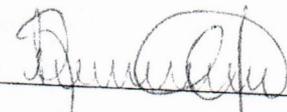
Discussão e Votação única do Parecer nº 005/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 006/2018.

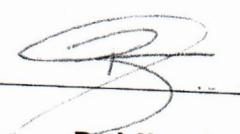
Discussão e Votação única do Parecer nº 006/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 006/2018.

Discussão e Votação única do Projeto de Lei Executivo nº 006/2018, que "Dispõe sobre Modificações em Leis Tributárias: Lei nº927/2017-" Institui a contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP)" Lei nº 929/2017-" Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do Município de Teixeiraopolis, com a finalidade de apurar a base de cálculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018", Lei nº 931/2017- Dispõe sobre a instituição das taxas do Poder de Polícia de serviço público do Município de Teixeiraopolis. E Lei Nº 932/2017- " Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos- "Lixo" do município de Teixeiraopolis e da outras providencias ".

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.


Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 24/05/2018 a 28/05/2018

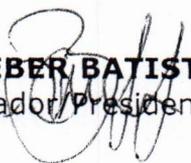

Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 24/05/2018 a 28/05/2018

REGISTRO DE PONTO
48ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 28 DE MAIO DE 2018
ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	19h00min	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00min	
JUMAR NEGRINI	19h00min	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00min	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00min	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	19h00min	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00min	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE MAIO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT





APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Votos.
Em 04/06/2018

Proc. nº 010/18
Folha nº 07/25
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 28/05/2018

Ata da reunião da 48º (quadragesima oitava) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia 28) (vinte e oito) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente Cleber Batista Rosa sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Elieuzia, a fazer a leitura do trecho Bíblico, em Salmos capítulo 32. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”. **Projeto de Lei Executivo nº 006/2018**, que “Dispõe sobre Modificações em Leis Tributárias: Lei nº927/2017-” Institui a contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP)” Lei nº 929/2017-“ Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do Município de Teixeiraópolis, com a finalidade de apurar a base de cálculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018”, Lei nº 931/2017- Dispõe sobre a instituição das taxas do Poder de Polícia de serviço público do Município de Teixeiraópolis. E Lei Nº 932/2017-” Dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação final dos resíduos- “Lixo” do município de Teixeiraópolis e da outras providencias “. **Indicações** nº 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Maria Elieuzia de Amorim Cardoso. **Parecer** nº 005/2018, da Comissão

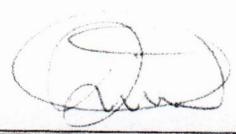
LISTO

Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n° 006/2018. **Parecer n° 006/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 006/2018. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador José Anízio da Rocha usou a tribuna, cumprimentado a todos os presentes. E salientou sobre o Projeto de Lei 006/2018, disse que sempre foi contra os tributos alto relacionados a outro projeto que veio na casa e sempre foi criticado, e logo após aprovarem enviaram esse projeto 006/2018, reduzindo as taxas do outro projeto. Porém, relatou que é contra esse projeto, pois o Prefeito deveria reduzir 50% para toda a população e não um grupo de população que tem comercio. O Presidente Cleber Batista usou a tribuna, cumprimentou a todos, e referiu sobre o projeto, numero 006/2018, em que a pedido de ofício de um vereador colocou o Projeto de Lei 006/2018 em primeira e segunda votação, e informou que desde o principio foi contra esse Projeto de Lei, e informou que preocupa muito quando se diz em “mexer no bolso do povo” e informou que só vota nos projetos quando se dá empate dos votos, fora disso o presidente não vota. Relatou ainda que também não concorda que o prefeito reduza somente a taxa de energia dos comerciantes, mas sim de toda a população. Informou que o Prefeito fez um Decreto reduzindo as taxas de energia dos comerciantes e alguém do tribunal de contas disse que é totalmente inconstitucional, disse mais que isso poderá dar renuncia de receita. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou a todos os presentes, e informou sobre o decreto isenção de taxa, onde o prefeito poderá ser penalizado, informou que seu parecer é contra a esse projeto baseado no parecer jurídico e varias outras pesquisas. Relatou sobre o parecer de Orçamento e Finanças, onde foi anexado no projeto ultrapassado dos dias, onde no regimento interno, diz que a matéria toda da sessão é de quarenta e oito horas antes estar disponível a todos os Edis. Terminando as pronunciações da pauta do dia, o Presidente mudou a pauta na segunda parte do expediente, colocando para 1º votação o Projeto de Lei do Executivo numero 006/2018. E colocou para Discussão o Parecer número 005/2018 da comissão Permanente de Justiça e Redação, referente ao projeto 006/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovado com três votos a favor, os senhores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, e cinco votos contra, os Senhores, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O senhor Presidente colocou também em discussão o Parecer n° 006/2018 da comissão Permanente de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei do Executivo, n° 006/2018 não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com três votos a contra, os senhores Darcy Gomes da

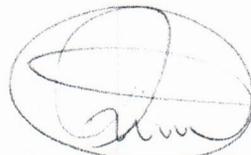


Proc. nº 010/18
Folha nº 09/25
VISTO

Silva, José Anizio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, e cinco votos a favor, os Senhores, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Colocou em Discussão o Projeto de Lei 006/2018, não havendo discussão o Presidente colocou em 1º votação, sendo Aprovado com três votos a contra, os senhores Darcy Gomes da Silva, José Anizio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, e cinco votos a favor, os Senhores, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador Luciano Prudente Castilho, usou a tribuna cumprimentou a todos os presentes, Salientou sobre o projeto de Lei 006/2018, e informou que é a favor da redução de taxas de energia. Relatou que depois que o projeto de Lei foi aprovado verificou nos talões de energia dos comerciantes o valor em Quilowatt, onde o calculo foi feito em um percentual, onde calculou em Quilowatt. Ressaltou que não esta havendo renuncia de receita, pois esta descontando somente da taxa básica. A vereadora Maria Elieuzza usou a tribuna, cumprimentou a todo o publico, e relatou indagando ao vereador que reivindicou que a taxa e energia veio cara, que então deveria esse projeto ser planejado antes, onde o mesmo vereador votou sem saber no que estava votando. O vereador Luciano se explicou que a Senhora também tem votado no projeto sem saber. E a vereadora informou que foi combinado em reunião uma coisa e foi colocado outra no projeto. Afirmou que confiou no prefeito e ele não cumpriu com o que foi dito. Relatou ainda sobre os Agentes de Saúde que já faz quatro meses que eles não recebem a gratificação do PMAQ, que é uma ajuda de custo para compra de gasolina para realizarem suas visitas nas casas, aonde essa gratificação vem exclusivamente para os Agentes do PSF, e não sabe o porquê não estão sendo distribuídas aos enfermeiros aos agentes de saúde e aos médicos. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, e relatou que irá solicitar copia do extrato para fiscalizar porque o recurso do PMAQ, não está sendo repassado. Referiu que mudaram de conta e o Secretario de Saúde não esta conseguindo gerenciar, para fazer a aplicação dos recursos, pois não estão pagando as gratificações do PMAQ aos agentes de saúde e aos outros. Salientou que com isso trará problemas para os recursos federais, onde na falta de assistente social no município prejudica o município de receber repasses do governo Federal, tanto para a Ação social quanto para a saúde. E ressaltou que se falam que não pode contratar Dentista, mas que o repasse esta sendo feito todos os meses, e o que esta faltando é gerenciamento. E referiu que fará um levantamento de dentro da gestão, onde esta sendo repassados esses recursos. Referiu sobre um veiculo que está chegando para uso exclusivo para o PSF. Informou sobre alguns questionamentos nas redes sociais, dizendo que estamos



atrapalhando o Prefeito de trabalhar, onde são pessoas beneficiadas com portarias, outras são parentes do prefeito. E ressaltou que a população sempre diz que estão gostando do nosso trabalho. O vereador Jumar Negrini usou a tribuna cumprimentou a todos, e justificou a favor do projeto de Lei 006/2018. Referiu do processo do prefeito que tem que devolver 70 mil. O vereador Jumar justificou que este processo, não foi por roubo e sim, algum documento que faltou dentro do processo Executivo. Relatou que a esposa do senhor Vereador a Senhora ex Secretária de Saúde também está sendo condenada, e informou que não o julga, onde a mesma poderá fazer sua defesa e sair limpa. Ressaltou que assim também está na mesma situação o Senhor Prefeito. E declarou que o processo do prefeito não foi roubo. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 010/18
Folha n° 14/25
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei Executivo nº 008/2018, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”.

PROCESSO Nº 010/2018.

**INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora**

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

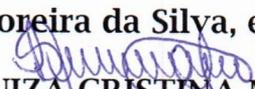
Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 29 de Maio de 2018.”


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT





APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 25/06/2018

Proc. n° 10/118
Folha n° 02/25
[Signature]
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006 AO PROJETO DE LEI nº 008/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei Executivo nº 008/2018**, que *“Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convênciã no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”*.

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

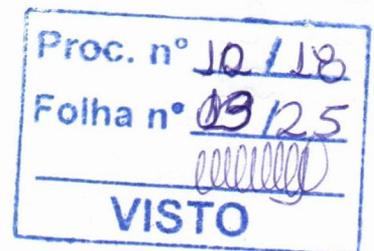
Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 008/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

Recebido 5/06/2018
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **“Projeto nº 008/2018**, de autoria do executivo Municipal, que: *Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)*”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opino pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 de Maio de 2018

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

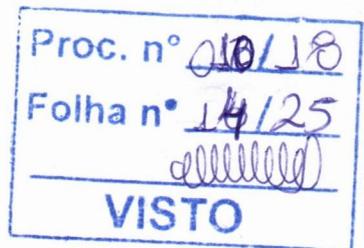
Vereadora/Presidenta da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO

Vereador/Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei Executivo nº 008/2018, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convênciã no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”.

PROCESSO Nº 010/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

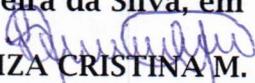
I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

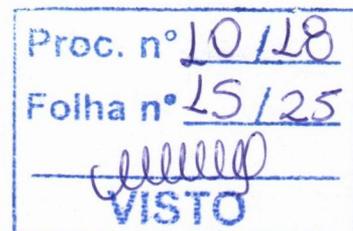
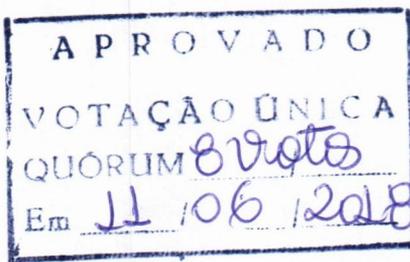
III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 04 de Junho de 2018.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

Recibido
5/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 007 AO PROJETO DE LEI nº 008/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei Executivo nº 008/2018**, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convêncina no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”.

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

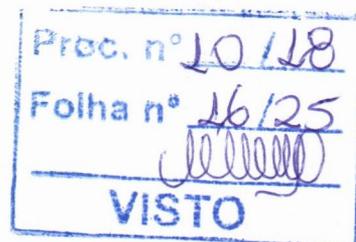
CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 008/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei Executivo nº 008/2018**, que, “*Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)*”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Carlos Kleber de Matos, opino pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

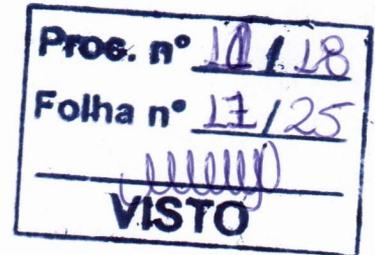
É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 06 de Junho de 2018

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/Presidente da CPOF

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2018, Concede Título de Cidadã a Ilustríssima Senhora Neusa Maria Toniolo Lazzaretti

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 003/2018, Concede Título de Cidadã a Ilustríssima Senhora Neusa Olívia Silva Carleto.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 004/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Lauri Luiz Rosa.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 005/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Lázaro Rodrigues.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Walter Araújo de Lima .

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto nº 010/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze Reais)”.

VISTO

Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 008/2018, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convênciã no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)”.

Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 009/2018, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesses público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal .

Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2018, que “Estabelece desconto sobre o valor de tarifa mínimo mensal de serviço de agua de esgoto, por dia de falta de abastecimento de agua e fornecimento de energia elétrica no âmbito do município de teixeiropolis e da outras providencias”.

Leitura do Parecer nº 006/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 008/2018.

Leitura do Parecer nº 007/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 009/2018.

Leitura do Parecer nº 008/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2018.

Leitura do Parecer nº 007/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 008/2018.

Leitura do Parecer nº 008/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2018.

Leitura do Parecer nº 009/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2018.

Leitura das Indicações nº 091 092 e 093/2018, de autoria dos vereadores, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Antônio Edilson Custodio, Luciano P. Castilho e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação única do Parecer nº 006/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 008/2018.

Discussão e Votação única do Parecer nº 007/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 009/2018.

Proc. n° 10/18

Folha n° 18/25

Discussão e Votação única do Parecer n° 008/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2018.

VISTO

Discussão e Votação única do Parecer n° 007/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 008/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 008/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 009/2018.

Discussão e Votação única do Parecer n° 009/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2018.

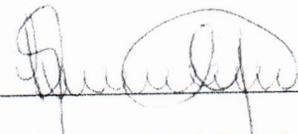
Discussão e Votação única do Projeto de Lei Executivo n° 008/2018, que "Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)".

Discussão e Votação única do Projeto de Lei Executivo n° 009/2018, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesses público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal .

Discussão e Votação única do Projeto de Lei Legislativo n° 001/2018, que "Estabelece desconto sobre o valor de tarifa mínimo mensal de serviço de água de esgoto, por dia de falta de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica no âmbito do município de teixeiropolis e da outras providencias".

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.


Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 07/06/2018 a 11/06/2018


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 07/06/2018 a 11/06/2018

REGISTRO DE PONTO
50ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 11 DE JUNHO DE
2018 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	19h00min	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00min	<i>[Signature]</i>
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h00min	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00min	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	19h00min	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00min	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00min	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	19h00min	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00min	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>Darcy</i>	01	<i>Darcy</i>
<i>Josmar</i>	02	<i>Josmar</i>
<i>Luciano</i>	03	
<i>Antonio Edilson</i>	04	
<i>Jumar</i>	05	<i>Jumar</i>
<i>[Signature]</i>	06	<i>Antonio Edilson</i>
	07	<i>Luciano</i>
	08	
	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 10/18
Folha n° 21/25
[assinatura]
VISTO

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 07 Voto
Em 25/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 11/06/2018

Ata da reunião da 50ª (quincuagésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia) 11 (onze) de Junho de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho Bíblico, em Salmos capítulo 121. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 002/2018, Concede Título de Cidadã a Ilustríssima Senhora Neusa Maria Toniolo Lazzaretti. Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 003/2018, Concede Título de Cidadã a Ilustríssima Senhora Olivia Silva Carleto. Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 004/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Lauri Luiz Rosa. Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 005/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Lázaro Rodrigues. Conhecimento do Projeto de Decreto do Legislativo nº 006/2018, Concede Título de Cidadão a Ilustríssimo Senhor Walter Araújo de Lima. Conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze Reais)”. Projeto de Lei Executivo nº 008/2018, que “Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Convência no valor de R\$ 396.128,93 (trezentos**

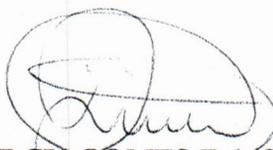
e noventa e seis mil, e cento e vinte e oito Reais e noventa e três centavos)". **Projeto de Lei Executivo n° 009/2018**, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesses público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal. **Projeto de Lei Legislativo n° 001/2018**, que "Estabelece desconto sobre o valor de tarifa mínimo mensal de serviço de água de esgoto, por dia de falta de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica no âmbito do município de teixeirópolis e da outras providencias". **Parecer n° 006/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n° 008/2018. **Parecer n° 007/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n° 009/2018. **Parecer n° 008/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2018. **Parecer n° 007/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 008/2018. **Parecer n° 008/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 009/2018. **Parecer n° 009/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Legislativo n° 001/2018. **Indicações n° 091 092 e 093/2018**, de autoria dos vereadores, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Antônio Edilson Custodio, Luciano P. Castilho e Carlos Kleber de Matos. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentado a todos os presentes. E relatou sobre os projetos de Decretos, propondo Titulo Honorário as Senhoras cidadãs e Senhores Cidadãos fundadores e prestadores dos trabalhos prestados em nosso município, onde cada um tem sua historia com grande respeito e méritos alcançados. O vereador referiu também sobre o Parecer numero 007/2018, da comissão de Justiça e Redação ao Projeto 009/2018, que elaborou ao contrario ao projeto, com as mesmas observações do projeto do ano anterior que (Cria o processo Seletivo Simplificado), onde observou irregularidades no concurso Público que está em vigor até 30 de Junho deste. Porem não vê viabilidade para abrir outro processo Seletivo, onde os candidatos estão aguardando as chamadas. Referiu ainda que foi publicado um Decreto convocando dois candidatos aprovados no concurso anterior, que está em vigência ainda. Salientou ainda que o executivo está apresentando como proposição no processo Seletivo estas vagas que convocaram em Decreto. Informou ainda que o executivo esta necessitando de uma Assistente Social, e propõe outros meios para que se contrate, para que não fira a legalidade, como aconteceu com o projeto anterior que posteriormente o tribunal se manifestou ao contrario, notificando ao Prefeito e alguns servidores. E o objetivo do contrario ao projeto é para evitar essas notificações do tribunal ao Executivo. Informou também do projeto para Construção de Indústria

para as chocolateiras de nosso município. E parabenizou, pois é um convenio do Senador Valdir Raupp. O vereador Josmar Alves Teixeira, Relatou sobre o projeto do Legislativo numero 001/2018, que se trata de taxas de Iluminação e Taxa da Caerd. Referiu que é um projeto inválido, e informou que poderiam fazer um oficio solicitando a presença do Gerente da Caerd, oficializando com o Estado, pois o legislativo, não tem autonomia para mudar algo, no que se trata serviço do Estado. O Vereador Luciano Prudente Castilho, usou a tribuna, informando que será uma honra dar ao mérito de Titulo Honorário aos Senhores e Senhoras Cidadãs de nosso município. Referiu também sobre o projeto do Legislativo, em que temos a lei Federal do Consumidor 6.523/2018, que somos amparados por essa lei, pois ela já é criada neste sentido de interrupção de agua e energia, onde podemos fazer reclamações com período de 24 horas a ser respondido. Disse ainda que é um projeto bom, só não vê um amparo para que faça valer. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, e referiu sobre o projeto de Lei 001/2018 onde seria muito bom que pudesse ter essa redução de taxa de energia e agua, mas não estão ao alcance. E informou que estamos regulares em relação a divida da Caerd, pois outros municípios estão com dividas altíssimas. Terminando as pronunciações da pauta do dia, o Presidente colocou para Discussão os Pareceres da comissão Permanente de Justiça e redação números 006 e 007/2018, referente aos projetos de Leis do executivo números 008 e 009/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidades. O Presidente colocou para Discussão o Parecer da comissão Permanente de Justiça e redação número 008/2018, referente aos projetos de Leis do legislativo números 001/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovado com três votos favoráveis, os Senhores vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e cinco votos foram obstruídos, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Colocou para Discussão o Parecer da comissão Permanente de Orçamento e Finanças número 007/2018, referente ao projeto de Lei do Executivo número 008/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidade. O Presidente colocou para Discussão o Parecer da comissão Permanente de Orçamento e Finanças número 008/2018, referente ao projeto de Lei do Executivo número 009/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com cinco votos favoráveis, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho e três votos contra, os Senhores vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. O Presidente

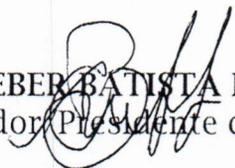
colocou para Discussão o Parecer da comissão Permanente de Orçamento e Finanças número 009/2018, referente ao projeto de Lei do Legislativo número 001/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovado com três votos favoráveis, os Senhores vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. E cinco votos obstruídos os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Em sequencia das Discussões o Presidente colocou para Discussão o projeto de Lei do Executivo número 008/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidade. Colocou também para Discussão o projeto de Lei do Executivo número 009/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com cinco votos a favor, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho e três contra os Senhores vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Observou também que o parecer da comissão Permanente de Justiça e redação numero 007/2018, foi aprovado por unanimidade mesmo sendo ao contrário ao projeto de Lei do Executivo Nº 009/2018. Em continuação as Discussões, o Presidente colocou o projeto de Lei do Legislativo número 001/2018, não havendo discussão, o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovado com três votos a favor, os Senhores vereadores Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Senhora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. E cinco votos obstruídos, os senhores vereadores Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Na segunda parte do Expediente o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou a todos os presentes, e referiu sobre o projeto 001/2018 do Legislativo, que as deliberações foram democráticas. E informou que as grandes concessionarias estão amparadas e nos consumidores sempre saímos prejudicados. Explicou que é por essa razão que colocamos essa proposição. Citou também que o projeto foi feito como modelo ao projeto de Lei de Porto velho, onde é uma Lei aprovada, em que se o consumidor ficar três horas consecutivas sem energia, e 24 horas sem agua, ele terá direito de ser restituído na próxima fatura, salientou ainda que esse projeto também esta aprovado na Assembleia Legislativa, em nível de Estado. O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, parabenizando o projeto de uma Indústria em pról das chocolateiras, onde trará muitas melhorias e gerar empregos ao nosso município . O vereador Carlos Kleber usou a tribuna, cumprimentou a todo o publico, declarou apoio aos Projetos de Decretos

Proc. n° 101/18
Folha n° 25/25
VISTO

em homenagens com títulos honorários onde todas as pessoas homenageadas são merecedoras. Disse do projeto de Lei do Legislativo que gostaria que o projeto continuasse na casa para melhoria e complementação do mesmo. E parabenizou ao recurso do Senador Valdir Raupp para conduzir a Indústria de chocolates, em nosso município. O vereador Presidente Cleber Batista deu seu apoio ao projeto de Lei do Legislativo. O vereador Josmar usou a tribuna, e referiu sobre o projeto de Lei do Legislativo 001/2018 que ele não é convencional ao nosso município realizar esse projeto. O vereador Jumar Negrini relatou que votou a favor ao projeto 009/2018, e complementou que o Prefeito deseja contratar o Dentista e Auxiliar de Dentista, antes de terminar seu mandato. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna agradecendo ao Prefeito pelo trabalho prestados com tapa buracos das linhas. O vereador Luciano parabenizou ao Secretario de Obras pelos trabalhos realizados e relatou que é do partido do prefeito mas não é partidário, e o único compromisso que tem é com o povo. O vereador José Anízio explicou que no Regimento Interno desta casa os projetos de Leis serão votados com maioria simples de cinco votos do corpo da casa e não dos vereadores presentes. Informou que foi Aprovado na casa projeto com quatro votos. Disse que não concorda com algumas dessas coisas que vem acontecendo. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT